

Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA – Rio Grande do Sul

A Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – APEDEMA/RS, torna público Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA/RS:

A eleição será realizada no dia 14 de dezembro 2019, na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, Sede Central ou Administrativa situada Travessa Engenheiro Acylino de Carvalho, nº 33 – 6º andar. Centro Histórico – Porto Alegre/RS, com primeira chamada às 9h30m e encaminhamento do pleito às 10h.

As datas e regras do processo de eleição publicado no edital são as seguintes:

1. A seleção é aberta a entidades destinadas à proteção e preservação do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul tendo como requisitos:
 - 1.1. Ser entidade não governamental de caráter suprapartidário;
 - 1.2. Ter como objetivo estatutário principal a proteção e defesa do meio ambiente e/ou da qualidade de vida;
 - 1.3. Guardar absoluta independência de setores com interesses econômicos sobre as decisões da esfera ambiental e de setores político-partidários;
 - 1.4. Reunir-se e comunicar-se com as demais entidades, visando o fortalecimento da atuação do setor ecológico;

2. As inscrições poderão ser realizadas até o dia **12 de dezembro de 2019**, por meio de envio de e-mail eleicaoapedemars@gmail.com, contendo todos os seguintes documentos:
 - 2.1. Declaração informando ao menos uma atividade de atuação em defesa em proteção do meio ambiente no Rio Grande do Sul nos últimos 12 meses;
 - 2.2. Declaração informando as fontes de renda recebidas nos últimos 36 meses, informando especificamente as fontes e destinação dos recursos;
 - 2.3. Declaração informando que a entidade tem caráter suprapartidário;

2.4. Estatuto social e ata de eleição da diretoria registrados em cartório.

3. Até dez dias antes da reunião, Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponível no site da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura e da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul - APEDEMA/RS.

4. O resultado da seleção será disponibilizado sítio eletrônico da APEDEMA/RS em até 48 horas após o resultado da eleição.


5. Da data da publicação do resultado da eleição, caberá impugnação no prazo de três (03) dias, a ser encaminhada pela mesma via da inscrição.

6. As questões omissas ao presente Edital serão decididas pela Coordenação da APEDEMA/RS, *ad referendum* da sua Assembleia Geral.

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente Edital para publicação no Diário Oficial do Estado/RS até o dia 04 de dezembro de 2019, em atendimento ao prazo de 10 (dez) dias de antecedência à reunião, bem como disponibilização no site da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2019.

Atenciosamente


Coordenação APEDEMA-RS